



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO N° 09/2013

Senhor Presidente:

O Vereador **EDEMAR MUNERON** da Bancada do PDT, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO CMD:

"PROMOVA UM CURSO DE ARBITRAGEM PARA QUALIFICAÇÃO DOS ÁRBITROS DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA."

JUSTIFICATIVAS:

Inúmeras são as atividades desportivas promovidas pelo CMD de Constantina. Atletas de todas as idades participam das competições.

Nesse ponto, devemos dar uma atenção especial para a arbitragem. Necessitamos qualificar os árbitros em razão das inúmeras mudanças nas regras esportivas.

Tal providência é de fundamental importância, para haver uma valorização ainda maior das competições realizadas aqui no município.

O Ver. Edemar sente a necessidade de reivindicar esta providência junto ao Poder Executivo.

Maiores justificativas serão apresentadas em Plenário.

Sala da Assessoria Jurídica, aos 06 de agosto de 2013.

**Edemar Muneron
VEREADOR**

Apoiadores:

**Almir Villa
Vereador**

**Lirio Rigon
Vereador**

**Ari Dirceu Giacomini
Vereador**